

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.397, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Define a lotação dos cargos em comissão e funções de confiança na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de readequar a lotação dos cargos de provimento comissão e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, em decorrência de ajustes no orçamento do Município de Caucaia, conforme Lei nº 3.670, de 16 de novembro de 2023; **DECRETA:** Art. 1º Fica estabelecido, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto, a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Ato do gestor do Órgão/Entidade da Administração Pública estabelecerá as atribuições dos cargos e funções de confiança de que trata este Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2024. Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.397, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

| GABINETE DO PREFEITO | | ANEXO A |
|------------------------|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Gabinete do Prefeito | 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| GABINETE DO VICE-PREFEITO | | ANEXO B |
|---------------------------|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Gabinete do Vice-Prefeito | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO | | ANEXO C |
|---|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Gestão e Governo - Secretaria Adjunta de Gestão e Tecnologia, Secretaria Adjunta de Governo e Diário Oficial. | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 13 (treze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 29 (vinte e nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 19 (dezenove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 22 (vinte e dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |
| Assessoria de Comunicação | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; | |
| Departamento de Gestão de Licitações | 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão | |



| | |
|---|--|
| | de Execução Programática I - EP-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. |
| Procuradoria-Geral do Município | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; 01 (uma) Função de Confiança - FC-2; 01 (uma) Função de Confiança - FC-3. |
| Coordenadoria Municipal De Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2. |

| CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | | ANEXO D |
|----------------------------------|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança. | |
| Controladoria-Geral do Município | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | | ANEXO E |
|---|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança. | |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 14 (catorze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 14 (catorze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | ANEXO F |
|---|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança. | |
| Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 02 (duas) | |



| | |
|--|--|
| | Funções de Confiança - FC-1; 03 (três) Funções de Confiança - FC-2; 02 (duas) Funções de Confiança - FC-3. |
|--|--|

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL | | ANEXO G |
|---|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 15 (quinze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | ANEXO H |
|--|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | ANEXO I |
|-------------------------------|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Saúde | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 20 (vinte) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 24 (vinte e quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 29 (vinte e nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | ANEXO J |
|----------------------------------|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Educação | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 31 (trinta e um) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 26 (vinte e seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |



| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NÚCLEO GESTOR | | ANEXO K |
|--|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Educação | 19 (dezenove) Cargos em Comissão de Superintendente Escolar - SE; 2 (dois) Cargos em Comissão de Diretor Escolar A - DE-A; 9 (nove) Cargos em Comissão de Diretor Escolar B - DE-B; 38 (trinta e oito) Cargos em Comissão de Diretor Escolar C - DE-C; 69 (sessenta e nove) Cargos em Comissão de Diretor Escolar D - DE-D; 25 (vinte e cinco) Cargos em Comissão de Diretor Escolar E - DE-E; 6 (seis) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico A - CP-A; 20 (vinte) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico B - CP-B; 88 (oitenta e oito) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico C - CP-C; 87 (oitenta e sete) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico D - CP-D; 19 (dezenove) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico E - CP-E; 2 (dois) Cargos em Comissão de Secretário Escolar A - SE-A; 9 (nove) Cargos em Comissão de Secretário Escolar B - SE-B; 38 (trinta e oito) Cargos em Comissão de Secretário Escolar C - SE-C; 69 (sessenta e nove) Cargos em Comissão de Secretário Escolar D - SE-D; 25 (vinte e cinco) Cargos em Comissão de Secretário Escolar E - SE-E. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO | | ANEXO L |
|---|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 17 (dezesete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | ANEXO M |
|---|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA | | ANEXO N |
|---|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE | | ANEXO O |
|---|---|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Esporte e Juventude | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 03 (três) Cargos de | |



| | |
|--|--|
| | Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. |
|--|--|

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE | | ANEXO P |
|---|--|---------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança | |
| Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte | 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 15 (quinze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 25 (vinte e cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3. | |

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2024. Relota o servidor **Hauston Barbosa de Almeida**, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024000231; **RESOLVE:** Art. 1º **RELOTAR**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, o servidor **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 10.082, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 26 de janeiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Cessa os efeitos da cessão da servidora **Fernanda Sales Meinerz** para Câmara Municipal de Caucaia, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para Cessão de Servidor celebrado entre o Município de Caucaia – CE e a Câmara Municipal de Caucaia, cuja finalidade é a prestação de serviços junto a um dos convenentes, como forma de apoio de estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações. **CONSIDERANDO** a Portaria nº110, de 07 de outubro de 2021, que autorizou a cessão da servidora Lilia Maria da Costa Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Caucaia, a fim de prestar serviços junto ao Poder Legislativo Municipal. **CONSIDERANDO** que houve a prorrogação do prazo do ato administrativo anterior indicado, com vistas à prestação de serviço da servidora no Poder Legislativo, por meio da Portaria nº 83, de 13 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** para Câmara Municipal de Caucaia da servidora **FERNANDA SALES MEINERZ**, que deverá retornar ao órgão de origem no prazo de até dois dias úteis. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 1º de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Cessa os efeitos da cessão da servidora **Lilia Maria da Costa Gomes** para Câmara Municipal de Caucaia, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para Cessão de Servidor celebrado entre o Município de Caucaia – CE e a Câmara Municipal de Caucaia, cuja finalidade é a prestação de serviços junto a um dos convenentes, como forma de apoio de estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações. **CONSIDERANDO** a Portaria nº110, de 07 de outubro de 2021, que autorizou a cessão da servidora Lilia Maria da Costa Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Caucaia, a fim de prestar serviços junto ao Poder Legislativo Municipal. **CONSIDERANDO** que houve a prorrogação do prazo do ato administrativo anterior indicado, com vistas à prestação de serviço da servidora no Poder Legislativo, por meio da Portaria nº 83, de 13 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** para Câmara Municipal de Caucaia da servidora **LILIA MARIA DA COSTA GOMES**, que deverá retornar ao órgão de origem no prazo de até dois dias úteis. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 1º de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Concede vantagem ao servidor **Dayves Damasceno Oliveira**, na forma que indica e dá outras providências. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, ao servidor Dayves Damasceno Oliveira, matrícula nº 74.244, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, nos termos do art. 9º, I da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a delegação de servidor para responder pelo encargo de ordenador de despesas e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que a servidora Vania Angelo Moreira, delegada ao encargo de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo, estará em gozo de férias no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, marcados anteriormente no quadro anual de férias; **RESOLVE:** Art. 1º Delegar, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, o servidor **FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA**, matrícula 87463, sem prejuízo de suas funções, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo. Art. 2º. Em razão desta delegação, outro servidor será designado para a função de liquidante das despesas da Secretaria de Gestão e Governo. Art. 3º Após o período citado no art. 1º desta Portaria, fica restabelecido o disposto na Portaria nº 03 de 02 de agosto de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a delegação de servidor para responder pelos atos de liquidação das despesas na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o servidor Francisco Nazareno Araújo Sousa, responsável pelas liquidações de despesas da Secretaria de Gestão e Governo, estará no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, respondendo pelo encargo de Ordenador de Despesas; **RESOLVE:** Art. 1º Delegar, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, a servidora **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**, matrícula 74229, sem prejuízo de suas funções, os atos de liquidação das despesas da Secretaria de Gestão e Governo. Art. 2º Após o período citado no art. 1º desta Portaria, fica restabelecido o disposto na Portaria nº 04 de 02 de agosto de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Exonera CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia **EI-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Exonera FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Exonera GILMÁRIA BARROS SARAIVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **GILMÁRIA BARROS SARAIVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Exonera MÁRCIO MOREIRA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **MÁRCIO MOREIRA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Exonera MÁRIO REGYS MENEZES DO AMARAL do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **MÁRIO REGYS MENEZES DO AMARAL**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Exonera SUZIANE MORAIS SILVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **SUZIANE MORAIS SILVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º - **CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora **CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE**, matrícula nº 52420, através da Portaria nº 02, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida ao servidor FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º - **CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida ao servidor **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES**, matrícula nº 35121, através da Portaria nº 02, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida ao servidor MÁRCIO MOREIRA DA COSTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida ao servidor MÁRCIO MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 56026, através da Portaria nº 02, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GADELHA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GADELHA, matrícula nº 133, através da Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora SHIRLEY DO AMARAL JULIANO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora SHIRLEY DO AMARAL JULIANO, matrícula nº 34958, através da Portaria nº 02, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora SUZIANE MORAIS SILVEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora SUZIANE MORAIS SILVEIRA, matrícula nº 9947, através da Portaria nº 02, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora VIRGÍNIA MARIA FERREIRA DA ROCHA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedida à servidora VIRGÍNIA MARIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 141, através da Portaria nº 02, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera JOSE IVAN DA CUNHA e nomeia MARA DALILA BARRETO ALVES ARAUJO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, JOSE IVAN DA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; **Art. 2º - NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, MARA DALILA BARRETO ALVES ARAUJO, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Cessa o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante e dá outras providências, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de janeiro de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, concedida ao servidor **JOSE IVAN DA CUNHA**. **Art. 2º CONCEDER**, a partir do dia 1º fevereiro de 2024, à servidora **MARA DALILA BARRETO ALVES ARAÚJO**, vantagem que trata o artigo 9º, IV da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021.; **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão de Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. . **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera **FRANCISCA ESTELA NATALIA SOUTO DA SILVA** e nomeia **MARIA EDUARDA NONDAS MAIA DINIZ**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **FRANCISCA ESTELA NATALIA SOUTO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; **Art. 2º - NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, **MARIA EDUARDA NONDAS MAIA DINIZ** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera **SHIRLEY DO AMARAL JULIANO** e nomeia **FRANCISCO JOSÉ PAULINO**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **SHIRLEY DO AMARAL JULIANO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; **Art. 2º NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **FRANCISCO JOSÉ PAULINO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 34, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA** e nomeia **KARYANE RAMALHO LOPES TORRES**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; **Art. 2º - NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, **KARYANE RAMALHO LOPES TORRES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 35, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera e Nomeia **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, simbologia **EP-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera e nomeia **JULISMÊNIA PEREIRA SOARES**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **JULISMÊNIA PEREIRA SOARES**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, simbologia **EP-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 20241.354, de 1º de agosto de 2023; Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, **JULISMÊNIA PEREIRA SOARES**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Concede Gratificação pela Execução de Atividades de Gestão de Pessoas - GEAGEP na forma que indica e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.694, de 14 de dezembro de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, à Antônia Tamires de Oliveira Procópio, mat. 47604; Cibele Lima de Sousa Monte, mat. 52420; Francisca Estela Natalia Souto da Silva, mat. 34954; Francisco Glailson Mota Nunes, mat. 35121; Gilmária Barros Saraiva, mat. 55981; Hauston Barbosa de Almeida, mat. 10082; Julismênia Pereira Soares, mat. 2809; Marcio Moreira da Costa, mat. 56026; Maria de Fatima da Costa Gadelha, mat. 0133; Mario Regys Menezes do Amaral, mat. 55982; Marizia Matias Vieira, mat. 0079; Shirley do Amaral Juliano, mat. 34958; Suziane Moraes Silveira, mat. 9947; Telma Rejane Mota Rocha, mat 0135; Virginia Maria Ferreira Rocha, mat. 141; Gratificação pela Execução de Atividades de Gestão de Pessoas - GEAGEP, nos termos da Lei nº 3.694, de 14 de dezembro de 2023. Art. 2º Conceder, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, às servidoras, Dayanna da Costa Alves e Karyane Ramalho Lopes Torres, vantagem que trata o artigo 9º, I da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art.3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera **ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO** e nomeia **LIVIA GUIMARÃES DE MOURA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, **ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; **Art. 2º - NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, **LIVIA GUIMARÃES DE MOURA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL Nº 06/2024. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011: 1. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados/cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital n. 01/2023 – SMS, conforme Anexo I do presente Edital, para se apresentarem na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2085, Centro, Caucaia-CE, entre os dias 02 e 05 de fevereiro de 2024, no período de 8 às 16 horas, observado, ainda, o item 2.5 do Edital n. 01/2023 – SMS, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato. 2. Os convocados deverão se apresentar munidos da documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 01/2023 – SMS, acrescidos dos seguintes documentos: a) Certidão de Alistamento Militar, para o sexo masculino; b) Conta bancária na instituição financeira Bradesco (caso não possua será fornecida uma carta pela Secretaria para a abertura de conta salário); c) Documentos dos dependentes: certidão de casamento, se for o caso e certidão de nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; d) Currículo atualizado; e) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho de Classe, se for o caso. 3. Os candidatos deverão apresentar documentos constantes no item 9.4, b e c (declaração quanto ao exercício de cargo ou emprego público e declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato), acrescidos da ficha de cadastro, que se encontram no Anexo II, III e IV do presente Edital, os quais devem ser preenchidos e apresentados no ato da contratação. 4. O início das atividades dar-se-á de forma imediata, no dia seguinte após a contratação, devendo o candidato comparecer em horário e local de sua lotação, de acordo com as instruções obtidas na Secretaria Municipal de Saúde no ato da contratação. Caucaia, 1º de fevereiro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Saúde.**

**ANEXO I – EDITAL Nº 06/2024
CONVOCADOS**

APOIO ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | Pontuação | | | | | |
|---------------|--------------|------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------|----------------|----------|-----------|------------------|-------|
| | | | | | Experiência | Especialização | Mestrado | Doutorado | Cursos acima 20h | Total |
| 12 | 2024352 | MILENA MOREIRA LIMA | 22/01/1999 | APOIO ADMINISTRATIVO | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| 13 | 2024084 | FRANCISCA LEDA OLIVEIRA BERNARDINO | 20/12/1999 | APOIO ADMINISTRATIVO | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| 14 | 2024734 | LUCIANA ADILA XAVIER DE SOUSA | 18/05/2000 | APOIO ADMINISTRATIVO | 20 | 0 | 0 | 0 | 10 | 30 |

ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | Pontuação | | | | | |
|---------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|----------------|----------|-----------|------------------|-------|
| | | | | | Experiência | Especialização | Mestrado | Doutorado | Cursos acima 20h | Total |
| 7 | 2024181 | MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA | 09/07/1976 | ASSISTENTE SOCIAL | 50 | 5 | 0 | 0 | 10 | 65 |
| 8 | 2024511 | IVONEIDE CAVALCANTE ROSA | 18/08/1976 | ASSISTENTE SOCIAL | 50 | 5 | 0 | 0 | 10 | 65 |

ENFERMEIRO

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | Pontuação | | | | | |
|---------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|------------|-------------|----------------|----------|-----------|------------------|-------|
| | | | | | Experiência | Especialização | Mestrado | Doutorado | Cursos acima 20h | Total |
| 11 | 2024745 | ISABEL CIRILA PEREIRA PIRES | 26/06/1986 | ENFERMEIRO | 50 | 5 | 0 | 0 | 5 | 60 |
| 12 | 2024072 | NAYARA MARINHO MACEDO | 14/11/1987 | ENFERMEIRO | 50 | 10 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| 13 | 2024776 | GLECIANE RODRIGUES DE LIMA | 07/08/1988 | ENFERMEIRO | 40 | 10 | 0 | 0 | 10 | 60 |
| 14 | 2024478 | LARSCHAIDA MARIA DE SOUSA BRITO | 19/11/1991 | ENFERMEIRO | 50 | 0 | 0 | 0 | 10 | 60 |
| 15 | 2024335 | CICERA BRENA CALIXTO SOUSA BORGES | 22/04/1992 | ENFERMEIRO | 40 | 10 | 0 | 0 | 10 | 60 |



ANEXO II - EDITAL Nº 06/2024

FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS:

MAT/CÓDIGO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP _____ - _____

TELEFONES: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____

DATA DO NASCIMENTO: ___/___/___ SEXO: () 1- MASCULINO / 2 - FEMININO

NATURALIDADE: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXP: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ PIS/PASEP: _____

CARTEIRA DE RESERVISTA: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: () ; GRADUAÇÃO: _____

ESTADO CIVIL: ()

GRAU DE INSTRUÇÃO

- (1) Ensino Médio
- (2) Ensino Superior
- (3) Intermediário

DADOS FUNCIONAIS:

Nº CONTRATO: _____

CARGO: _____

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE DE EXERCÍCIO: _____

DATA DE ADMISSÃO: ___/___/___

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE/FÁCIL: _____

ESTADO CIVIL

- (1) - Solteiro
- (2) - Casado
- (3) - Sep. Judicial
- (4) - Divorciado
- (5) - Viúvo
- (6) - Outros

DEPENDENTES:

| NOME | DATA DE NASCIMENTO | PARENTESCO | TIPO DEP. |
|------|--------------------|------------|-----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ASSINATURA

ANEXO III - EDITAL Nº 06/2024

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade – RG no _____ e do CPF no _____, residente e domiciliado (a) na _____

_____, DECLARO para devidos fins, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde que:

() Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.

() Exerço outro cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição, conforme abaixo especificado.

Esfera: ___ Federal; ___ Estadual ___ Municipal;

Tipo de vínculo: ___ Efetivo ___ Comissionado;



Instituição: _____;
Cargo: _____; Lotação: _____;
Carga horária: _____; Horário de expediente: _____.

Caucaia, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

ANEXO IV - EDITAL Nº 06/2024

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ aprovado no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n. 01/2023 da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia-CE, para a função de _____, portador da cédula de identidade Registro Geral nº _____, SSP/____ e CPF/MF Nº _____, DECLARO para os fins previstos no artigo 19, parágrafo 5º, da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009.

() Não possuo bens e/ ou valores.

() Posso os seguintes bens móveis e imóveis (constando valor), títulos, aplicações financeiras no país ou no exterior, constantes da relação abaixo:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Caucaia/ CE, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante

Caucaia, 1º de fevereiro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 DESIGNAR. Maria Moniqk de Alencar Gomes para exercer a função de Fiscal e João Paulo de Moraes Furtado, para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através do seu secretário Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; **CONSIDERANDO** que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar,



de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **Maria Monik de Alencar Gomes** para exercer a função de Fiscal e João Paulo de Moraes Furtado do Contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

| Nº | CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----|------------------|----------------------------------|--|
| 01 | 2022.05.05.01-29 | 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIREL | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024 – SEFIN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA - CE. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, CNPJ Nº 07.616.162/0001 – 06, por intermédio da **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, situada na Rua Coronel Correia, 1767- Centro – Caucaia, CEP 61600-970 de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011 e suas alterações ainda vigentes, que dispõe sobre a lei de contratação temporária, com finalidade de dar continuidade à operacionalização da prestação de serviço público no Município de Caucaia e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que no período de 06 a 07 de fevereiro de 2024 serão realizadas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado contratação temporária de pessoal, para os cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo, Agente de Preservação de Bens Públicos e Agente de Suporte de Limpeza. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, sendo organizado e executado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento sob a coordenação de Comissão de Processo Seletivo designada através de portaria da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. 1.2. O Processo de Seleção Simplificada destina-se a contratação temporária de pessoal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Caucaia-CE. 1.3. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em ata. 1.4. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial do Município e no sítio oficial da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: www.caucaia.ce.gov.br, na aba da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. 1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículo e demonstração de aptidão para o exercício da função designada seguido de entrevista. 1.6. O cronograma com todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital. **2. DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:** 2.1. A Função, quantidade de vagas, carga horária, remuneração que comporão o quadro de pessoal de natureza temporária estão previstas no Anexo II deste Edital. 2.2. A carga horária será distribuída conforme expediente da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Caucaia-CE e consoante a legislação atinente a matéria. **3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** 3.1. Do total de vagas ofertadas por função, neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e art. 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes a função para a qual concorre, conforme o item 6 deste edital. 3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89. 3.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência. 3.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o



artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações. 3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição o seu tipo de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral. 3.6. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral. 3.7. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame. 3.8. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação. 3.9. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença.

4. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 4.1. Os candidatos contratados prestarão serviço em conformidade com o que estipula a Lei 2.213 de 28 de março de 2011 e suas atualizações, notadamente, o Decreto nº 894, de 07 de junho de 2017.

5. DA LOTAÇÃO: 5.1. Os candidatos contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

6. DA HABILITAÇÃO: 6.1. Para o atendimento das exigências dos cargos desse edital os candidatos deverão satisfazer aos pré-requisitos específicos abaixo descritos: **6.1.1. Pré-requisitos:** a) Pessoa física, residentes e domiciliados no município de Caucaia/CE; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado; c) Estar quite com as obrigações eleitorais (para ambos os sexos) e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; d) Disponibilidade de tempo (40 horas semanais); e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição; f) Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7. DAS INSCRIÇÕES: 7.1. As inscrições serão nos dias 06 a 07 de fevereiro de 2024, conforme previsto no anexo I deste edital, a partir das 8 horas do dia 06 de fevereiro de 2024 e encerrarão às 15h do dia 07 de fevereiro de 2024. 7.1.1. O Edital será publicado integralmente no Diário Oficial do Município e estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Caucaia, na aba da SEFIN (www.caucaia.ce.gov.br) com todos os anexos disponíveis. 7.1.2. Os candidatos deverão preencher previamente a FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo IV) e o CURRÍCULO PADRONIZADO (anexo V) e entregar entre 8h e 15h do dia 06 a 07 de fevereiro de 2024, no endereço abaixo: R. Francisco Sáles, 121 - Centro, Caucaia - CE, CEP: 61605-010

7.2. Para efetivação da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá: 7.2.2. Apresentar Curriculum Vitae padronizado, com foto 3x4 recente e de frente conforme o Anexo V deste Edital, juntamente com os documentos/títulos legíveis ou com a apresentação dos documentos originais e suas respectivas cópias a fim de serem conferidos e autenticados pela Comissão do Processo de Seletivo Simplificado, no endereço constante no item 7.1.2 no período de 06 a 07 de fevereiro de 2024, no horário de 8 horas às 15 horas, conforme anexo I, e ainda: 7.2.3. Fotocópias nítidas e autenticadas em cartório ou munidas de original para autenticação pela própria Comissão da Seleção Simplificada dos seguintes documentos: a. Documento oficial de Identidade; b. Cadastro de Pessoa Física - CPF; c. cópia e original do Histórico Escolar; d. cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio e /ou ensino superior; e. Título de Eleitor com a Certificação de Quitação Eleitoral ou comprovantes da última eleição; f. Comprovante de Residência atualizado; g. Laudo Médico, se pessoa com deficiência, nos termos do item 3 deste Edital; h. Certidão negativa de antecedentes criminais; i. cópia e original da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; 7.2.4. Declarar no formulário de inscrição, estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, assumindo inteira responsabilidade sob as penas da Lei, pela veracidade das informações consignadas na ficha de inscrição, aceitando todas as condições estabelecidas. 7.2.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. Será permitida a entrega de documentos de candidatos através de procuração específica para esse fim, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador. 7.2.6. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção. 7.2.7. Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. 7.2.8. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados na ficha de inscrição, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. 7.2.9. No ato de apresentação dos documentos de que trata o item 7.2, será entregue ao candidato o comprovante da efetivação da inscrição. 7.2.10. O Município de Caucaia, juntamente com a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, não se responsabilizará por inscrição não efetivada, por qualquer motivo; 7.3. O documento oficial de identificação original anexado ao comprovante de inscrição permitirá o acesso do candidato às dependências do local de realização da Entrevista. 7.4. Será admitida uma única inscrição por candidato. 7.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional. 7.6. Não serão aceitos documentos após o período de entrega estabelecido no Anexo I, deste edital. 7.7. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar toda a documentação conforme item 7.2 deste edital. 7.8. Ao entregar na sede da SEFIN – CAUCAIA, o envelope com a documentação de inscrição deverá constar, no espaço do destinatário e do remetente, respectivamente, as seguintes informações: **DESTINATÁRIO:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO RUA CORONEL CORREIA, 1767- CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEP 61600-004 **REMETENTE:** NOME DO CANDIDATO VAGA A QUE PRETENDE CONCORRER

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO: 8.1. A seleção será simplificada, composta por 02 (duas) etapas, sendo a primeira análise de currículo e a segunda, entrevista. Só irão para a entrevista quem atender as exigências do quadro de pontuação e títulos na análise de currículo. **8.2. Primeira Etapa – Análise de Currículo** a) De caráter eliminatório, compreenderá a análise de currículo como requisito obrigatório, consoante anexo III deste Edital; b) A análise do currículo compreende a avaliação da titulação obrigatória e das experiências profissionais apresentadas através de respectivos certificados e demais documentos que as demonstrem, conforme Anexo III deste Edital; 8.2.1. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira; 8.2.2. Os certificados



dos cursos, definidos como pré-requisitos e exigidos para avaliação de títulos, que não mencionarem a carga horária, e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados; 8.2.3. A análise do currículo será realizada por membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024; 8.2.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço;

8.3. Segunda Etapa – Entrevista 8.3.1. A Entrevista será realizada nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2024 na SEFIN (R. Francisco Sáles, 121 – Centro, Caucaia - CE, CEP: 61605-010) do Município de Caucaia, com horário agendado a ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. 8.3.2. A Entrevista será realizada por membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado; 8.3.3. De caráter classificatório e eliminatório, a Entrevista valerá de 0,0 (zero) a 20 (vinte) pontos e versará sobre assuntos inerentes aos cargos de AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA. 8.3.4. Da pontuação obtida pelo candidato na Entrevista não caberá recurso.

9. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA: 9.1. É vedado ao candidato submeter-se à Entrevista em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização e do seu comparecimento no horário determinado, bem como arcar com as despesas decorrentes de seu deslocamento. 9.2. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da Entrevista, portando o documento de identificação e o Comprovante de Inscrição. 9.3. Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato no local e horário designado no subitem 8.3 implicará na eliminação automática do mesmo. 9.4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista poderá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. 9.5. O Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19 de fevereiro de 2024 e será afixado na sede da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada à Rua Coronel Correia, 1767- Centro do Município de Caucaia e divulgado conforme anexo I deste edital; 9.6. Do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado caberá recurso nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, conforme anexo I deste edital; (Modelo para recurso conforme ANEXO VI);

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 10.1. A pontuação final de cada candidato será a SOMA dos pontos da entrevista; 10.2. A classificação final será feita na ordem decrescente da nota final; 10.3. Os aprovados serão convocados, pela ordem de classificação, para provimento progressivo das vagas, em razão da vacância; 10.4. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados; 10.5. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato; a) O de maior idade; b) Com maior número de pontos na Entrevista; c) O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre; d) Persistindo empate, sorteio público, com a presença dos interessados. 10.6. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado após a análise dos Recursos será publicado no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme anexo I deste edital. 10.7. O Edital de Homologação será também publicado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS: 11.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo correspondente ao primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da respectiva fase do Processo Seletivo Simplificado, o qual deverá ser direcionado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo contido deste Edital. 11.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital. 11.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato está incorreta. 11.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 11.5. A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado. 11.6. Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada na Rua Coronel Correia, 1767- Centro do Município de Caucaia, no horário de 8h às 15h, nas datas previstas no anexo I. 11.7. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. 11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado irreversível.

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 12.1. Será excluído da Seleção o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo e/ou outros candidatos; c) Recusar-se a prestar qualquer prova ou se retirar do recinto da Entrevista durante a sua realização antes de sua última e sem a devida autorização; d) Descumprir quaisquer das instruções; e) Faltar ou chegar fora do horário, conforme item 9.2 deste edital, para a entrevista; f) For considerado não aprovado em qualquer das provas; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; h) Declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos;

13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: 13.1. Os candidatos classificados para as vagas oferecidas serão convocados para comparecerem à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada a Rua Coronel Correia, 1767- Centro – Caucaia, munidos dos seguintes documentos: a) cópia e original da Identidade; b) cópia e original do CPF; c) cópia e original do Histórico Escolar; d) cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio e /ou ensino superior; e) cópia e original do Título Eleitoral, com o comprovante da última votação; f) cópia e original da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; g) Certidão negativa de antecedentes criminais; h) 01 fotografia 3x4 recente. 13.2. A convocação do candidato, para efetivação da contratação, será publicada no Diário Oficial do Município, na qual constará a data e o local da apresentação e a relação da documentação a ser exigida. 13.3. O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo, convocando-se subsequente da relação de candidatos aprovados.

14. DA CONTRATAÇÃO: 14.1. A contratação dar-se-á nos termos de Contrato Temporário, assinado entre as partes (Contratante e Contratada) a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados; 14.1.1. O contrato é por excepcional interesse público para determinada situação e que os contratos irão durar pelo prazo mínimo de 3 (três) meses podendo ser renovado de acordo com a Lei 2.213/2011 e suas alterações de Caucaia e rescindido a qualquer tempo a critério da Administração de forma unilateral. 14.2. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a



documentação solicitada quando da convocação conforme dispõe o subitem 13.1 e atender os requisitos previstos no subitem 14.3. 14.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade nas condições revistas no Art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal; c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; f) Não registrar antecedentes criminais; g) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas subsidiárias ou controladas. 14.4. O resultado desta seleção pública simplificada não garante nenhum vínculo empregatício com o município de Caucaia-CE. **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 15.1. A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público municipal; 15.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do edital de Homologação; 15.3. É obrigatório ao candidato manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade da mesma. Se aprovado, deverá manter os dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento; 15.4. A comissão de que trata este Edital será instituída por ato do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. 15.5. Os casos omissos pertinentes à Inscrição, Avaliação da Prova de Títulos, aplicação da Entrevista e Julgamento dos Recursos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e as decisões encerram a instância no âmbito do Município. 15.6. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial de Caucaia e na internet, no endereço eletrônico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia. 15.7. Não serão fornecidos ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final no Diário Oficial de Caucaia. 15.8. A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará estritamente a ordem de classificação dos candidatos. Caucaia-CE, 31 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO I - EDITAL 001/20224 - SEFIN
CRONOGRAMA

| Ordem | Atividade | Período | Horário |
|-------|--|------------------------------|---------------------|
| 1 | Período de inscrição | 06 e 07 de fevereiro de 2024 | 8:00hs as 15:00hs |
| 2 | Entrevista | 15 a 17 de fevereiro de 2024 | 8:00hs as 15:00hs |
| 3 | Resultado Preliminar | 19 de fevereiro de 2024 | 8:00hs |
| 4 | Prazo para Recursos | 20 e 21 de fevereiro de 2024 | 8:00hs as 15:00hs |
| 5 | Resultado | 22 de fevereiro de 2024 | A partir das 8:00hs |
| 6 | Convocação para assinatura de contrato | 26 e 27 de fevereiro de 2024 | 8:00hs |

ANEXO II - EDITAL 001/20224 - SEFIN
QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA

| FUNÇÃO PÚBLICA | CARGA HORARIA | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|--|---------------|-------|--------------|
| AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 200 h | 18 | R\$ 1.412,00 |
| AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 200h | 01 | R\$ 1.412,00 |
| AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 200h | 01 | R\$ 1.412,00 |

ANEXO III - EDITAL 001/20224 - SEFIN
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

1. TITULAÇÃO OBRIGATÓRIA

| ÁREA | TÍTULO |
|--|------------------------------|
| AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | NÍVEL MÉDIO COMPLETO |
| AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO |



ANEXO IV - EDITAL 001/2024 - SEFIN

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---|----|------------------------------|----------------------------------|
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via SEFIN) | | | Nº |
| Nome Completo | | | CPF: |
| Endereço: | | | |
| Cidade | UF | CEP | (DDD)Telefone(s) / FAX |
| Sexo: () Masculino () Feminino | | | Data de Nascimento: |
| Naturalidade: | | | Nacionalidade: |
| Estado Civil: | | | RG: |
| Pessoa com deficiência () Sim () Não | | | Se sim, qual a CID? |
| Vaga a que concorre: () Auxiliar de Apoio Administrativo () Agente de Preservação de bens públicos () Agente de Suporte de Limpeza | | | |
| Redes sociais | | Endereço eletrônico (e-mail) | |
| Caucaia (CE), _____ de _____ de 2024. | | | _____ Assinatura do Candidato |

.....

| | |
|---|-----------|
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via candidato) | Nº |
| NOME COMPLETO: | |
| FICHA PRETENDIDA | |
| Vaga a que concorre: () Auxiliar de Apoio Administrativo () Agente de Preservação de bens públicos () Agente de Suporte de Limpeza | |
| Responsável pela inscrição: _____ | |
| Assinatura: _____ | |
| Caucaia-CE: _____ / _____ / 2024. | |



ANEXO V - EDITAL 001/2024 - SEFIN

CURRÍCULO PADRONIZADO

Foto 3/4

Eu, _____, candidato(a) a função de _____, com inscrição nº _____ apresento e declaro ser de minha inteira responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, autenticadas em cartório e/ou atesto do órgão municipal responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de ____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.

a) Nível de Escolaridade

b) Cursos e/ou Treinamentos

c) Experiência de trabalho no exercício da função temporária a ser exercida.

| Identificação da Instituição | Tempo na função |
|------------------------------|-----------------|
| I | |
| II | |
| III | |
| IV | |
| V | |

CAUCAIA-CE, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Recebido e conferido por

(Nome do responsável pelo recebimento deste documento)



ANEXO Vi - EDITAL 001/2024 - SEFIN

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO

RECURSO CONTRA DECISÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga na área de atuação _____, apresento recurso contra decisão da Comissão de Seleção Pública Simplificada.

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do (a) candidato (a)

| | |
|--------------------------------|---|
| RECEBIDO em/...../ 2024. | Por: (Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso) |
|--------------------------------|---|

Caucaia,/...../ 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11/2024, de 1º de fevereiro de 2024. Suspende férias de servidora na forma que indica **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pela servidora Talitha Leitão Teixeira Pimentel; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** o gozo do período férias da servidora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, mat. 82358, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2024, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de fevereiro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 12/2024, de 1º de fevereiro de 2024. Suspende férias de servidor na forma que indica **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor Antonio Nascimento de Moraes; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** o gozo do período férias do servidor Antonio Nascimento de Moraes, mat. 74203, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2024, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de fevereiro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 13/2024, de 1º de fevereiro de 2024. Suspende férias de servidora na forma que indica **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pela servidora Eveline Gurgel Mota Bernardo; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** o gozo do período férias da servidora Eveline Gurgel Mota Bernardo, mat. 74209, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2024, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de fevereiro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. PROPONENTE: FRANCISCO GOLDEMBERG DE SOUZA BATISTA **NOME DO PROJETO:** TE CONTO NA PRAÇA: A MENINA QUE MORAVA NO BOLSO DO PALHAÇO. **CATEGORIA:** LITERATURA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 8.237,54 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024. PROPONENTE: MURILLO SALES DA SILVA **NOME DO PROJETO:** CAPOEIRA, O JOGO DA MEMÓRIA EM MOVIMENTO. **CATEGORIA:** CAPOEIRA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024. PROPONENTE: NADIA DOMINGOS DE AGUIAR **NOME DO PROJETO:** VAQUINHA BUMBÁ – NO CEARÁ TEM DISSO SIM **CATEGORIA:** LITERATURA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024. PROPONENTE: BRUNO DIAS DE FREITAS **NOME DO PROJETO:** ESPETÁCULO NÃO CORRE **CATEGORIA:** TEATRO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,78 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2024. PROPONENTE: EUDA MARIA SOUSA **NOME DO PROJETO:** CINE BEIRAMAR – CINEMA ITINERANTE EM DISTRITOS **CATEGORIA:** CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 35.241,19 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2024. PROPONENTE: AUREA MARIA DOS SANTOS MOTA FILHA **NOME DO PROJETO:** BROTAR CINEMA COM POVO ANACÉ EM CAUCAIA. **CATEGORIA:** FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 14.149,63 (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2024. PROPONENTE: LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA **NOME DO PROJETO:** PODCAST PODBARBEAR: CONVERSAS DE BARBEARIA. **CATEGORIA:** WEB SERIES **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2024. PROPONENTE: NATALIA MENEZES CORREIA **NOME DO PROJETO:** BALLET SEM FRONTEIRAS **CATEGORIA:** DANÇA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.985,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011/2024. PROPONENTE: MARA RAQUEL OLIVEIRA DE FARIAS **NOME DO PROJETO:** MONTAGEM – LUNA E AS HISTÓRIAS DE DONA ZEZÉ **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE



JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2024. PROPONENTE: ANDRE ANDRADE TERCEIRO DE VASCONCELOS **NOME DO PROJETO:** CINE PIXOXOTINHO **CATEGORIA:** CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2024. PROPONENTE: DIEGO CLAYTON DA SILVA GOIS **NOME DO PROJETO:** LONAS ABERTAS COM A FAMÍLIA BARRUADA **CATEGORIA:** CIRCO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2024. PROPONENTE: EFLEM GONÇALVES NOGUEIRA **NOME DO PROJETO:** CARTOLA MÁGICA SOLIDÁRIA **CATEGORIA:** CIRCO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2024. PROPONENTE: RENNÊ LOURENÇO DOS SANTOS **NOME DO PROJETO:** RENNE LOURENÇO – CAUCAIA CANTA CEARÁ **CATEGORIA:** MÚSICA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2024. PROPONENTE: VITÓRIA REGIA UCHOA DA SILVA **NOME DO PROJETO:** ALVOROÇO **CATEGORIA:** VIDEOCLIPES **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024. PROPONENTE: OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS **NOME DO PROJETO:** OMOSEIREIGBO NOSSA ANCESTRALIDADE EM ARTE **CATEGORIA:** POVOS DE TERREIRO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2024. PROPONENTE: MYRLA MARIA PIRES DE ASSUNÇÃO **NOME DO PROJETO:** VOZES DA CIDADE PARA MELHOR IDADE **CATEGORIA:** MÚSICA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2024. PROPONENTE: RENATA DE OLIVEIRA SANTOS **NOME DO PROJETO:** UPCYCLING CRIATIVO: TRANSFORMANDO VESTUÁRIO ESQUECIDO EM ESTILO SUSTENTÁVEL **CATEGORIA:** ARTESANATO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024. PROPONENTE: JESSÉ MARTINS ALVES FERREIRA **NOME DO PROJETO:** OCAS URBANAS – OFICINAS DE CULTURA E ARTES URBANAS **CATEGORIA:** ARTES VISUAIS **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.096,50 (NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2024. PROPONENTE: MOISES FILIPE CARVALHO **NOME DO PROJETO:** O QUE FAÇO COM O TEMPO **CATEGORIA:** TEATRO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2024. PROPONENTE: JESSIKA GOMES MONTEIRO **NOME DO PROJETO:** ROCK'N CAUCAIA. **CATEGORIA:** DOCUMENTÁRIO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE:



13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2024. PROPONENTE: DISTORM PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS **NOME DO PROJETO:** UM MATO DE QUE? **CATEGORIA:** WEB SERIES **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026/2024. PROPONENTE: ANTONIO JARDEL TEIXEIRA MORAIS **NOME DO PROJETO:** IN ANACÉ **CATEGORIA:** ARTES VISUAIS **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,40 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2024. PROPONENTE: PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO **NOME DO PROJETO:** ENTRE CORES E TRADIÇÕES: MESTRES E MESTRAS DA CULTURA JUNINA DE CAUCAIA **CATEGORIA:** CURTA METRAGEM **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024. PROPONENTE: MOISES FILIPE CARVALHO **NOME DO PROJETO:** SINAL DE FUMAÇA **CATEGORIA:** VIDEOCLIPES **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 029/2024. PROPONENTE: DIEGO CLAYTON DA SILVA GOIS **NOME DO PROJETO:** CINE CIRCO LONAS ABERTAS **CATEGORIA:** CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 35.241,19 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030/2024. PROPONENTE: JOÃO PAULO MOURA FREITAS. **NOME DO PROJETO:** OLHARES NATIVOS – MOSTRA AUDIOVISUAL DE CAUCAIA. **CATEGORIA:** FESTIVAL E MOSTRA DE AUDIOVISUAL. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031/2024 PROPONENTE: JOSE EDIGAR GOMES CORDEIRO **NOME DO PROJETO:** ESTRANGEIRO **CATEGORIA:** MEDIA METRAGEM **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 54.376,87 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 032/2024. PROPONENTE: GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO. **NOME DO PROJETO:** MAR DE HISTÓRIAS. **CATEGORIA:** MEDIA METRAGEM. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 54.376,87 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033/2024. PROPONENTE: LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** ENTRE MEMÓRIAS E TRADIÇÕES: RETRATOS DE CAUCAIA. **CATEGORIA:** MEDIA METRAGEM. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 54.376,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034/2024. PROPONENTE: ALDEMIZIO DE MOURA SILVA. **NOME DO PROJETO:** SEMENTES DO AMANHÃ. **CATEGORIA:** CAPOEIRA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 035/2024. PROPONENTE: CAMILA DA COSTA SILVA. **NOME DO PROJETO:** MUVUCA. **CATEGORIA:** DANÇA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A



VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 036/2024. PROPONENTE: CARLOS DANIEL DE JESUS LEITE. **NOME DO PROJETO:** II ENCONTRO DE ESTUDANTES COMUNICADORES DO CUCA-SE. **CATEGORIA:** FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 14.218,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 037/2024. PROPONENTE: JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DE QUEIROZ. **NOME DO PROJETO:** DEPOIS DAS ONZE. **CATEGORIA:** TEATRO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 038/2024. PROPONENTE: GERSON GLADSON LINHARES. **NOME DO PROJETO:** ALBUM DE FIGURINHAS MUSEU DO CAJU. **CATEGORIA:** LITERATURA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 039/2024. PROPONENTE: FRANCISCA MARIA DE SOUSA. **NOME DO PROJETO:** ARTESANATO – RESGATE DA TIPOLOGIA DO FUXICO. **CATEGORIA:** ARTESANATO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 040/2024. PROPONENTE: PROJETO GUADALAJARA. **NOME DO PROJETO:** PROJETO VOZES E ARTES. **CATEGORIA:** DANÇA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041/2024. PROPONENTE: THAYS NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA. **NOME DO PROJETO:** QUILOMBO DOS ERES. **CATEGORIA:** CAPOEIRA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 042/2024. PROPONENTE: ISAC DE SOUZA BEZERRA. **NOME DO PROJETO:** LANÇAMENTO DA QUADRILHA JUNINA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS. **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 043/2024. PROPONENTE: ESTENIO TEIXEIRA GOMES. **NOME DO PROJETO:** T-PORÃ: ARTE TAPEBA. **CATEGORIA:** CULTURA INDÍGENA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 044/2024. PROPONENTE: MARIA PERES SALDANHA. **NOME DO PROJETO:** VOZES CANTA E DANÇA O NORDESTE. **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045/2024. PROPONENTE: FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO. **NOME DO PROJETO:** TODO DIA TEM BOM HUMOR. **CATEGORIA:** HUMOR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 046/2024. PROPONENTE: DORALICE DAS GRAÇAS BESERRA. **NOME DO PROJETO:** GINGA CAUCAIA: TRADIÇÃO, RESISTÊNCIA E EVOLUÇÃO. **CATEGORIA:** WEB SERIES. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO**



ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024. PROPONENTE: MICHELLE AYRES GONDOLPHI. **NOME DO PROJETO:** CINE DUNAS IPARANA. **CATEGORIA:** CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 32.241,19 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048/2024. PROPONENTE: KELFER STENIO DE SOUZA LIMA. **NOME DO PROJETO:** CONCURSO: OS MELHORES DO SÃO JOÃO 2024. **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 049/2024. PROPONENTE: FRANCISCO FLAVIO INACIO DOS SANTOS. **NOME DO PROJETO:** SEMEANDO ARTE E CULTURA DA CAPOEIRA. **CATEGORIA:** CAPOEIRA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 050/2024. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS. **NOME DO PROJETO:** AULAS DE CAPOEIRA DA AECADI. **CATEGORIA:** CAPOEIRA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 051/2024. PROPONENTE: DORALICE DAS GRAÇAS BESERRA. **NOME DO PROJETO:** CAPOEIRA ITINERANTE: GINGA PELOS ESPAÇOS DE CAUCAIA. **CATEGORIA:** CAPOEIRA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 052/2024. PROPONENTE: RAIMUNDA PRISCILA DO NASCIMENTO ME. **NOME DO PROJETO:** PROJETO RIMAR E CRESCER. **CATEGORIA:** LITERATURA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.952,55 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 053/2024. PROPONENTE: ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA. **NOME DO PROJETO:** MÃOS QUE CRIAM OLHARES. **CATEGORIA:** ARTESANATO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 054/2024. PROPONENTE: BENEDITO MOREIRA COSTA. **NOME DO PROJETO:** TRIBUTAO AO GRUPO FUNDO DE QUINTAL. **CATEGORIA:** MÚSICA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.970,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 055/2024. PROPONENTE: ANTONIO FERNANDO DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** MÚSICA CIDADÃO. **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 056/2024. PROPONENTE: CENTRO DE PESQUISA E VIVENCIA ECOLOGICA (CEPEVIVE). **NOME DO PROJETO:** SOPRO DA JUVENTUDE. **CATEGORIA:** MÚSICA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 057/2024. PROPONENTE: DAVI BARBOSA VIANA. **NOME DO PROJETO:** MALABARES E RECICLÁVEIS. **CATEGORIA:** CIRCO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000;



ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058/2024. PROPONENTE: DEOCLECIO LINO MARTINS. **NOME DO PROJETO:** CAMINHOS DO RISO. **CATEGORIA:** HUMOR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 059/2024. PROPONENTE: ELETRONICA E INFORMATICA POSITIVA LTDA ME. **NOME DO PROJETO:** CUMBUÇO – TUDO O QUE O VENTO TROUXE. **CATEGORIA:** DOCUMENTÁRIO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 060/2024. PROPONENTE: ANTONIA SALESTE MARTINS BESERRA. **NOME DO PROJETO:** CULTURA NA PRAÇA. **CATEGORIA:** ARTESANATO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 061/2024. PROPONENTE: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA. **NOME DO PROJETO:** TESOUROS QUILOMBOLAS MOSTRA CULTURAL PARA A PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE. **CATEGORIA:** COMUNIDADES QUILOMBOLAS. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 062/2024. PROPONENTE: FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA ALMEIDA. **NOME DO PROJETO:** FESTIVAL DE LITERATURA DO ARATURI. **CATEGORIA:** LITERATURA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 063/2024. PROPONENTE: JESSICA PEREIRA DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** CAUCAIA EM CENA: FORMAÇÃO BÁSICA EM TEATRO. **CATEGORIA:** TEATRO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 064/2024. PROPONENTE: JOSÉ BRUNO CUNHA DE MENDONÇA. **NOME DO PROJETO:** US CAUCAIENSE. **CATEGORIA:** HUMOR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 065/2024. PROPONENTE: MARILIO BATISTA ALEXANDRE. **NOME DO PROJETO:** RISOS EM CENA – OFICINAS E WORKSHOPS DE HUMOR. **CATEGORIA:** HUMOR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 066/2024. PROPONENTE: JOSE EUDO DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** FESTIVAL DOS POVOS CIGANOS. **CATEGORIA:** CULTURA CIGANA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 067/2024. PROPONENTE: JOSE EDILSON FERNANDES DE ALBUQUERQUE. **NOME DO PROJETO:** CINE PRAÇAS. **CATEGORIA:** CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 35.241,19 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 068/2024. PROPONENTE: MIKAEL ELEJANDRO BESERRA POSSIDIONIO. **NOME DO PROJETO:** DE PASSAGEM PARA O RISO NA PARADA DA PARÓDIA. **CATEGORIA:** HUMOR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$



9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 069/2024. PROPONENTE: RONALDO TELES LEITÃO. **NOME DO PROJETO:** BONECA DE RETALHOS. **CATEGORIA:** ARTESANATO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 070/2024. PROPONENTE: SORAYA BRUNA DE MESQUITA DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** A ARTE É NOSSA. **CATEGORIA:** DANÇA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.986,34 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 071/2024. PROPONENTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** CINE INCLUSÃO. **CATEGORIA:** CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 35.241,19 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DESENOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 072/2024. PROPONENTE: GERSON GLADSON LINHARES. **NOME DO PROJETO:** PROJETO CAJÚ SABOR ESPECIAL. **CATEGORIA:** VIDEOCLIPES. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 073/2024. PROPONENTE: MARIA IVANILDE MARREIRA VASCONCELOS. **NOME DO PROJETO:** CAUCAIA MAR, SERRA E SERTÃO. **CATEGORIA:** VIDEOCLIPES. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 074/2024. PROPONENTE: ARTUR PEREIRA GOMES NETO. **NOME DO PROJETO:** SINTONIZA VIDEO CLIP. **CATEGORIA:** VIDEOCLIPES. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 14.990,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 075/2024. PROPONENTE: ARTUR PEREIRA GOMES NETO. **NOME DO PROJETO:** TOCAR NO RÁDIO – EP. **CATEGORIA:** MÚSICA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.975,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 076/2024. PROPONENTE: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** BONECA DE PANO – ARTE E SUSTENTABILIDADE. **CATEGORIA:** ARTESANATO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 078/2024. PROPONENTE: FRANCISCO MILTON MARTINS PAIVA. **NOME DO PROJETO:** FUÁ DO SUPERBABÃO. **CATEGORIA:** HUMOR. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 079/2024. PROPONENTE: MYRIAN SUYANE DE SOUSA MATOS. **NOME DO PROJETO:** A NOITE DO CARIMBÓ DA VOVÓ – JANDAIGUABA. **CATEGORIA:** DANÇA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 081/2024. PROPONENTE: MARGARIDA TEIXEIRA GOMES. **NOME DO PROJETO:** TERREIRO DA JUREMA SAGRADA: DO SOM DO MARACÁ AOS REINOS ENCANTADOS. **CATEGORIA:** CULTURA INDÍGENA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO



CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 082/2024. PROPONENTE: MARIA JULIANA FERREIRA DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** RAÍZES – VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA EM CAUCAIA. **CATEGORIA:** CULTURA INDÍGENA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 083/2024. PROPONENTE: PEDRO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA. **NOME DO PROJETO:** IMPRESSÕES TERCEIRAS. **CATEGORIA:** VIDEOCLIPES. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 084/2024. PROPONENTE: VINHA DE LUZ. **NOME DO PROJETO:** TOM EM SOL MAIOR. **CATEGORIA:** MÚSICA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,80 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA CARMELIA SOARES GARRIDO BRAGA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 38137**, CPF Nº *****.590.403-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. **NFAO03**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2023008226**, de 11/07/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2024. Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 42396**, CPF Nº *****.631.023-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES_CL07**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023003435**, de 21/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2024. Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DO SOCORRO COUTO BARROS DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 12364**, CPF Nº *****.980.783-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES_CL04**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023009014**, de 28/07/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2024. Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ELIZABETH AZEVEDO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9260, CPF Nº ***.678.343-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023008397**, de 14/07/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2024. Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RAIMUNDA INACIO DE SOUSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9265, CPF Nº ***.700.253-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023008262**, de 12/07/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2024. Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9077, CPF Nº ***.274.113-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL08**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023008118**, de 10/07/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2024. Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia – CEP: 61601-055